

PROJETO DE LEI Nº 01-0803/2003 do Vereador Paulo Frange (PTB)

“Denomina “ENGENHEIRO ARMANDO DE VIRGILIIS”, o logradouro Público localizado na Vila Afonso Celso, Bairro da Vila Mariana, sob o CADLOG Nº 36486-0, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado “ENGENHEIRO ARMANDO DE VIRGILIIS”, o logradouro público localizado na Vila Afonso Celso, Bairro da Vila Mariana, sob o CADLOG nº 36486-0.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2003. Às Comissões competentes.”